



CMPA	FL: _____
Processo	104/2024
_____	/
Rubrica	Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 15 (quinze) de abril de 2024, na CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES – CMPA-RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 31.845.019/0001-62, registram-se o(s) preço(s) das empresas **Dendikasa Comércio de Utilidades e Material de Limpeza LTDA**, com sede na rua Cel. Manoel Bernardes, nº 435, na cidade de Paty do Alferes/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 44.053.675/0001-74, neste ato representada por Victor Duarte de Almeida Lima, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Acre, nº 100 – Bl 14 – apt. 301 – Araras – Teresópolis-RJ, CEP 25.957-005, portador da C.I. nº 122912959 IFP/RJ e inscrito no CPF(MF) sob nº 109.973.177-10, **Distribuidora Martins Costa Eireli**, com sede na rua Gal Cintra, nº 122539, Centro, na cidade de Paty do Alferes-RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 32.845.062/0001-90, neste ato representada por Teresa Cristina Silva Martins, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Estrada Fazenda Paiol Velho, nº 1105, Bueno de Andrade, Paty do Alferes-RJ, CEP 26.950-000, portador da C.I. nº 086063559 IFP/RJ e inscrito no CPF(MF) sob nº 000.139.087-23, devidamente qualificado nos autos, para o Registro de Preços para aquisição de materiais de cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Paty do Alferes-RJ, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo II do edital de licitação, decorrente da realização da Dispensa Eletrônica nº 012/2024.

As especificações técnicas constantes no Processo nº 104/24, assim como os termos do Modelo de Proposta - Anexo V e demais Anexos do edital de licitação, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Item	Nome / Especificação do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unit. R\$	Subtotal R\$
1	<b>Açúcar refinado:</b> de primeira linha, cristalino, pacote com 1 kg cada, produto obtido de açúcar de cana, purificado por processo tecnológico adequado, classificado como	KG	60	R\$ 4,80	R\$ 288,00

CMPA  
Processo

FL: \_\_\_\_\_

104/2024

\_\_\_\_\_  
Rubrica/  
Matr.ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

	açúcar de primeira. Devidamente lacrado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.				
2	<b>Adoçante Dietético:</b> Conteúdo líquido composto de sacarina e ciclamato de sódio, não contem glúten. Frasco de 100 ml.	UN.	10	R\$ 8,30	R\$ 83,00
3	<b>Água sanitária</b> - Finalidade: uso geral em limpeza, higienização de ambientes e como alvejante de roupas; Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto; Teor de cloro ativo: 2 a 2,5 %; Classe corrosiva: 8; Potencial Hidrogeniônico (pH): 12 a 13; Densidade: 1,0 a 1,1 g/cm <sup>3</sup> a 25 °C; Diluição: pronto uso; Ação: desinfetante e bactericida; Embalagem 2 litros.	UN.	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
4	<b>Alcool Etilico</b> - Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação líquido. Unidade de fornecimento: FRASCO 1.000,00 ML	UN.	60	R\$ 9,76	R\$ 585,60
5	<b>Balde p/uso doméstico:</b> material de polipropileno; com capacidade de 15 litros; com alça metálica e bordas reforçada; cores variadas.	UN.	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
6	<b>Bule de café:</b> Bule para coar café de Alumínio polido 1,9 litros.	UN.	1	R\$ 24,90	R\$ 24,90
7	<b>Café torrado e moído:</b> do tipo superior, tradicional, de primeira qualidade. Duplamente embalado sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda embalagem a vácuo laminada, torração escura ,sem glúten e sem gordura saturada com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 gramas. Validade não inferior a 12 meses, contados da data do recebimento.	PCT	90	R\$ 17,33	R\$ 1.559,70
8	<b>Cera:</b> Cera Líquida incolor Primeira LINHA, auto brilho, qualidade igual ou superior a marca CASA KM BRILHO FÁCIL. Embalagem frasco com 750 ml. Produto para limpeza, ela pode ser aplicada em qualquer piso lavável e poroso. Resistente à água, promove brilho-de-molhado e possui uma grande resistência ao tráfego de pessoas.	UN.	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00

W



CMPA	FL: _____
Processo	104/2024
_____	/
Rubrica	Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

9	<b>Copo descartável 200ml:</b> Material: polipropileno; Capacidade: 200 ml; Cor: transparente; Informações adicionais: atóxico, de acordo com as normas da ABNT; Requisito da embalagem: pacote com 100 unidades. Caixas com 25 pacotes cada.	PCT	125	R\$ 7,68	R\$ 960,00
10	<b>Copo descartável de 50 ml:</b> Material: polipropileno; Capacidade: 50 ml; Cor: transparente; Informações adicionais: atóxico, de acordo com as normas da ABNT; Requisito da embalagem: pacote com 100 unidades. Caixas com 50 pacotes cada.	PCT	100	R\$ 4,68	R\$ 468,00
11	<b>Desinfetante:</b> limpador perfumado (2 litros) Primeira qualidade, indicado para pisos, azulejos e outras superfícies laváveis como pias e bancadas.	UN.	60	R\$ 12,13	R\$ 727,80
12	<b>Detergente Frasco 500ml:</b> Primeira qualidade, Lava-Louças líquido, eficiência na limpeza, rendimento, economia e fórmula biodegradável, que diminui o impacto ao meio ambiente. A concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, pois a fórmula é testada dermatologicamente.	UN.	50	R\$ 3,74	R\$ 187,00
13	<b>Escova Limpeza Geral:(Escova de roupas):</b> Com cerdas de polipropileno resistentes e duráveis, que não deformam e não embolam, esta escova para lavar roupa em madeira é perfeita para lavar e esfregar superfícies rústicas e semirústicas, como: roupas, azulejos, pneus, entre outras.	UN.	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
14	<b>Espanador</b> - de Nylon é indicado para a limpeza diária e rápida de poeira/pó em empresas, sem espalhá-lo pelo ambiente. Possui formato ergonômico e é leve.	UN.	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
15	<b>Esponja Limpeza:</b> Tipo dupla face; medindo 111 x 75 x 20 mm; com formato retangular; com bactericida; na cor verde/amarela. Pacotes com 4 unidades cada.	PCT	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00

uu



CMPA	FL: _____
Processo	104/2024
_____	/
Rubrica	Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

16	<b>Flanela limpeza Grande:</b> Pano para limpeza, composição 100% algodão, para ser utilizadas em diversas aplicações.	UN.	12	R\$ 4,57	R\$ 54,84
17	<b>Garrafa Térmica Inox:</b> com capacidade de 1,9L, alça, conservar líquidos quentes. Sistema de servir: Bomba de pressão. Revestimento externo em aço inox. Tampa e Alça na cor preta. Conservação Térmica de no mínimo 6 horas.	UN.	3	R\$ 119,66	R\$ 358,98
18	<b>Desodorizador Sanitário Gel Adesivo com Aplicador:</b> Pastilha Adesiva 110gramas, fácil de aplicação e combate os perigos que a sujeira traz para o ambiente. Nesta embalagem você conta com 1 Refil e 1 aplicador para ajudar de maneira higiênica a limpar e perfumar os vasos sanitários.	UN.	80	R\$ 17,47	R\$ 1.397,60
19	<b>Guardanapo de Papel;</b> Medindo(23x20)cm; em folha simples; tipo liso; cor branca; alvura superior a 70%,conforme norma ISO; impureza máxima 15mm2/m2,conforme norma TAPPI T437 om-90, pacote c/ 50 folhas.	PCT	60	R\$ 2,95	R\$ 177,00
20	<b>Leiteira Fervedor 16 cm:</b> Fervedor/Leiteira 16cm em alumínio.	UN.	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
21	<b>Limpa Móveis: (Lustra Móveis)</b> Emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200 ml.	UN.	30	R\$ 11,30	R\$ 339,00
22	<b>Limpa-Vidro -</b> Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %.	UN.	30	R\$ 6,66	R\$ 199,80
23	<b>Líquido de Limpeza Multiuso:</b> Líquido para remoção de todo tipo de sujeira, principalmente de origem gordurosa. Superfícies: Azulejos, Esmaltados, Fôrmica, Paredes, Vidro, Inox, Cerâmica, Espelho, Plásticos, Acrílicos, Metais, Ladrilhos, Pisos e Superfícies Laváveis.  • Sujearas: Fuligem, Gordura da Cozinha, Óleo, Poeira, Batom, Base facial, Risco de Lápis, Molho de tomate, Café, Caneta hidrocor, Giz de cera, Barro, Caneta permanente, Graxa, Calda de sorvete.	UN.	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00

W



CMPA	FL: _____
Processo	104/2024
_____	/
Rubrica	Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

	Marca de sapato, Marca de dedos e Gordura corporal. <ul style="list-style-type: none"><li>• Benefício: Limpeza prática do dia-a-dia</li><li>• Frasco. 500 ml</li></ul>				
24	<b>Óleo de Peroba:</b> Óleo de peroba, composição solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico líquido oleaginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira. Frasco de 500 ml.	UN.	10	R\$ 24,60	R\$ 246,00
25	<b>Pá de Lixo:</b> Pá de lixo com cabo fixo e longo - dimensões: 25 x 26 x 8,5 cm; 290 g. Material plástico.	UN.	3	R\$ 19,33	R\$ 57,99
26	<b>Pano de chão para limpeza:</b> Composto em 100 % algodão alvejado, tipo saco fechado, nas medidas de 50 x 70 cm, com variação de no máximo 10 % nas dimensões, <b>COR ESCURO ou XADREZ</b> , acondicionado em sacos plásticos, com etiquetas de identificação do produto.	UN.	12	R\$ 4,66	R\$ 55,92
27	<b>Pano de Copa e Cozinha:(pano de prato)</b> - Composto de 100% algodão alvejado, medindo (40x70)cm; com variação máxima de 10% de oscilação nas medidas; com bainha; na cor branca ou estampado.	UN.	10	R\$ 4,89	R\$ 48,90
28	<b>Pano limpeza Microfibrã:</b> Pano limpeza, material microfibrã., comprimento 60 cm, largura 40 cm, características adicionais alto grau absorção, aplicação uso geral, tipo toalha.	UN.	12	R\$ 6,24	R\$ 74,88
29	<b>Papel Higiênico Branco:</b> Folha Dupla neutro, de alta qualidade, maciez. Medida: 30 x 10 cm (C x L); Composição: Celulose Virgem ;Cor: branco alcalina. Embalagem com 12 rolos. Informações adicionais :macio, alta absorção, não perfumado, antialérgico, não reciclado.	PCT	40	R\$ 15,94	R\$ 637,60



CMPA	FL: _____
Processo	104/2024
_____	/
Rubrica	Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

30	<b>Papel Toalha:</b> Crepado; interfolhas com 2 dobras, medindo (22 x 21)cm aproximado absorção máxima 70s; cor branca, 100% fibras celulósicas, com 1000 folhas.	PCT	40	R\$ 11,22	R\$ 448,80
31	<b>Refil/Componente para MOP -</b> MOP pó, refil microfibra verde para MOP spray esfregão, tamanho aproximado 15 cm x 40 cm x 1 cm.	UN.	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
32	<b>Removedor de ceras:</b> para limpeza de pisos, remove manchas ao dissolver as substancias que estão sujando o local. Embalagem com 1litro.	UN.	40	R\$ 19,84	R\$ 793,60
33	<b>Rodo Pequeno:</b> Rodo plástico com borracha dupla em EVA e sistema de fixação do pano. Prende o pano em suas garras para facilitar a limpeza.	UN.	3	R\$ 24,33	R\$ 72,99
34	<b>Sabão em pó:</b> Primeira qualidade, azul granulado, com ação amaciante e alto poder de 12 dissolução, composição: tenso ativo amniótico, biodegradável, acidulante, KG 3.840 perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Entrega em embalagem de 1KG.	KG	20	R\$ 10,75	R\$ 215,00
35	<b>Sabonete líquido:</b> Perolado, embalagem 5 litros Sabonete líquido, perolado, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA, perfume suave, contendo agentes biodegradáveis, embalagem galão 5lt.	UN.	4	R\$ 19,72	R\$ 78,88
36	<b>Saco para lixo (50 litros) -</b> Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Cor: preta; Micras: 8; Capacidade: 50 L; Medida: 80 x 63 cm (C x L); Requisito: extra reforçado. Pacote com 10 unidades.	ROLO	130	R\$ 8,61	R\$ 1.119,30
37	<b>Saco para lixo (100 litros) -</b> Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Cor: preta; Micras: 8; Capacidade: 100 L; Medida: 105 x 75 cm (C x L); Requisito: super reforçado. Pacote com 10 unidades.	ROLO	100	R\$ 9,95	R\$ 995,00
38	<b>Sanducheira Elétrica 110v:</b> Tem a capacidade de 2 sanduiches.				

Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 471 (sede da administração) – Centro  
Cep.: 26.950-000 - Paty do Alferes/RJ - (24) 2485-1509

<https://www.patydoalferes.rj.leg.br/> / [câmara@patydoalferes.rj.leg.br](mailto:câmara@patydoalferes.rj.leg.br)

W





CMPA	FL: _____
Processo	104/2024
_____	/
Rubrica	Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

	Possui placas para antiaderente. Possui uma superfície antiaderente que facilita a remoção dos alimentos. Dimensões: 22cm de largura, 8cm de altura e 21cm de comprimento.	UN.	2	R\$ 126,50	R\$ 253,00
39	<b>Vassoura de Pelo:</b> Vassoura de pelo: é feita com pelos de crina de cavalo presas a um cabo de madeira. Geralmente mais larga, é particularmente boa para a limpeza rápida de áreas grandes e, por isso, é amplamente utilizada para retirar o pó de salas e outros ambientes amplos.	UN.	2	R\$ 26,50	R\$ 53,00
40	<b>Vassoura Sanitária com suporte:</b> É um produto indicado para lavagem e higienização do vaso sanitário, possui um suporte para deixar o banheiro organizado.	UN.	3	R\$ 8,33	R\$ 24,99
41	<b>Inseticida Aerosol 360ml,</b> marca sugerida Baygon.	UN.	12	R\$ 12,95	R\$ 155,40
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 14.046,87</b>

**1. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

1.1. O fornecimento dos produtos dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II do edital de licitação.

1.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços não poderão ser objeto de acréscimos.

**2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período inicial, desde que comprovada a vantajosidade do preço, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

2.3. No caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, os quantitativos previstos inicialmente serão renovados automaticamente.

**3. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de

Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 471 (sede da administração) – Centro

Cep.: 26.950-000 - Paty do Alferes/RJ - (24) 2485-1509

<https://www.patydoalferes.rj.leg.br/> / [câmara@patydoalferes.rj.leg.br](mailto:câmara@patydoalferes.rj.leg.br)



CMPA	FL: _____
Processo	104/2024
_____	/
Rubrica	Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I – de forma devidamente comprovada, em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

III - por reajuste, no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento estimado, de 22/02/2024, tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

#### **4. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. Quando o **preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado** por motivo superveniente, o fornecedor/prestador de serviços será convocado para negociar a redução do preço registrado.

4.1.1. Caso o fornecedor/prestador de serviços não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, serão convocados os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

4.1.3. Não havendo êxito nas negociações, deverá ser procedido o cancelamento da ata de registro de preços, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2. No caso do **preço de mercado se tornar superior ao preço registrado** e o fornecedor/prestador de serviços não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor/prestador de serviços requerer a alteração do preço registrado.

W





CPMA	FL: _____
Processo	104/2024
_____	/
Rubrica	Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.2.1. Para este fim o fornecedor/prestador de serviços deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

4.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido, ficando o fornecedor/prestador de serviços obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

4.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor/prestador de serviços, nos termos do subitem anterior, será convocado os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

4.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o cancelamento da ata de registro de preços deverá ser realizado, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2.5. Na hipótese da devida comprovação, o preço registrado será atualizado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## **5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O registro do licitante vencedor será cancelado quando este ensejar as a ocorrências das circunstâncias a seguir elencadas:

- I – houver descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- II - não realizar a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar a redução de preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer as sanções de Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar, previstas respectivamente nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

W



CMPA	FL: _____
Processo	104/2024
_____	/
Rubrica	Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

5.1.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deverá ser formalizado por despacho com a devida motivação e fundamentação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **6. CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, diante das seguintes situações:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto nos subitens 4.1.3 e 4.2.4.

## **7. CADASTRO DE RESERVA**

7.1. Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II do edital de licitação.

8.2. Fica vedada a adesão de terceiros a esta Ata de Registro de Preços.

8.3. O(s) preço(s) registrado(s) com indicação dos licitantes e fornecedores será(ão) divulgado(s) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ficará(ão) disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



CMPA	FL: _____
Processo	104/2024
_____	/
Rubrica	Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

8.4. Os itens 2, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22 e 31 foram adjudicados com a empresa **Dendlkasa Comércio de Utilidades e Material de Limpeza LTDA** e os outros itens com a empresa **Distribuidora Martins Costa Eireli**.

ROMULO  
ROSA DE  
CARVALHO:0  
9523938754

Assinado de forma digital  
por ROMULO ROSA DE  
CARVALHO:09523938754  
Dados: 2024.04.15  
14:45:26 -03'00'

**ROMULO ROSA DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes

*Vitor Duarte de Almeida Lima*

**DENDIKASA COMÉRCIO DE UTILIDADES E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**

DISTRIBUIDORA  
MARTINS COSTA  
LTDA:32845062000190

Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA  
LTDA:32845062000190  
Dados: 2024.04.15 09:09:44 -03'00'

**DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI**

*W*